

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 015/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de julho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005515/2017-51,

D E L I B E R A M :

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Tópico Especial em Bioética e bem estar animal para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas para o segundo semestre de 2017 com as seguintes características:

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas

Caráter: optativa

Carga horária: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: Bioética: Conselho de Ética no uso de animais (CEUA), Bem estar animal (BEA): definições e conceitos, ferramentas para avaliação do BEA, análise de questões filosóficas sobre a interação homem-animal e discussão sobre o BEA em diferentes categorias de animais. Métodos alternativos na pesquisa científica: a estratégia da Redução, Refinamento e Substituição, modelos animais alternativos e suas aplicações.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE